



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 0025/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especificamente, a Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 107;

CONSIDERANDO o status funcional da requerente, reconhecido, avalizado pelo Secretário de Educação e recomendado por Parecer Jurídico;

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO**, a servidora pública **MARIA GEOFANE DE LIMA GOMES**, matriculada sob o nº 0157-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação, com exercício de suas atribuições funcionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Cassiano de Lima, localizada no Sítio Pai Manoel, pelo período de **02** (dois) anos, com início em **01 de fevereiro de 2017** e término em **31 de janeiro de 2019**, em conformidade com a legislação municipal vigente.

**II** – Revogam-se as disposições em contrário.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de janeiro de 2017.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**